



**PARECER – CONTROLE INTERNO N°065/2021**

Parecer Conclusivo

Procedência: Comissão Permanente de Licitação.

Interessados: Comissão Permanente de Licitação.

DO RELATÓRIO

Veio a este Controle Interno Municipal o Processo Licitatório n° 6/2021-00006, modalidade Inexigibilidade, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE), EM ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO TCM-PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO), LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E GESTOR DE NOTAS FISCAIS EM ATENDIMENTO A AÇÃO N° 4/2018 DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO E A LAVAGEM DE DINHEIRO (ENCCLA), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.**

Vencedora do Certame: A empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04, no valor Total de **R\$ 93.600,00** (Noventa e Três Mil Seiscentos Reais).

É o breve relatório

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Na Lei 793 de 02 de julho de 2010, nos seus artigos 2º. c), e 3º ressalta que;

**Art. 2º Para fins desta lei considera-se:**

**c) Auditoria minuciosa exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos de auditoria.**

**Art. 3º. A fiscalização do Município será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à**



**legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.**

#### DA ANÁLISE

Trata – se da análise do Processo Licitatório de nº 6/2021-00006, modalidade Inexigibilidade, dentro da 8.666/1993- Lei das Licitações e suas alterações posteriores, cujo objeto é, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE), EM ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO TCM-PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO), LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E GESTOR DE NOTAS FISCAIS EM ATENDIMENTO A AÇÃO Nº 4/2018 DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO E A LAVAGEM DE DINHEIRO (ENCCLA), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.**

O referido Processo teve por norte a modalidade Inexigibilidade observado dentro da Lei 8.666/93 Art. 25. II; § 2º. Art. 23.

**Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

**II – Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;**

**Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação.**

O processo esta em conformidade com a Lei 8.666/93 da Constituição Federal que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outra providência, com analise a Empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04 anexa ao processo:

Proposta, Instrumento Particular da Nona Alteração Contratual da Sociedade Empresaria Limitada, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Documentos Pessoais, 4º Ofício de notas- 2º RTD, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, Alvará de Funcionamento com validade: 22/09/2021, Certidão Negativas de Débitos Estaduais



nº 2020156357771 validade: 26/02/2021, Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS- CRF Validade: 12/12/2020 a 10/01/2021, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas validade: 02/03/2021, Certidão Judicial Cível valida por 30 dias, Certidão de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Análise pelos índices do Balanceamento, Junta Comercial do Estado do Ceará emite o Registro Digital, Termo de Autenticação-Registro Digital, Termo de Abertura e Encerramento, Certidão de Regularidade Profissional, Certificado de Registro de Marca processo nº 901808946, Atestado de Capacidade Técnica emitida pela prefeitura de Marabá, Atestado de Capacidade Técnica emitida pela prefeitura de Paragominas, Declaração em Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal.

### **DO PARECER**

Ante ao exposto, este Controle Interno no uso de suas atribuições conferidas em na Lei 793 de 02 de julho de 2010, nos seus artigos 2º. c), e 3º, após análise processual do certame, **MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL** à conclusão do referido processo licitatório de nº 6/2021-00006 A empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04, modalidade Inexigibilidade, tendo valor Total de **R\$ 93.600,00** (Noventa e Três Mil Seiscentos Reais), cujo objeto é, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFÓRMATICA (SOFTWARE), EM ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO TCM-PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO), LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E GESTOR DE NOTAS FISCAIS EM ATENDIMENTO A AÇÃO Nº 4/2018 DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO E A LAVAGEM DE DINHEIRO (ENCCLA), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.**

Tendo em vista a real necessidade da execução do mesmo para benefício público.

É o parecer

Acará – PA, 08 de Janeiro de 2021.

**VANDERLI DOS SANTOS DA SILVA**  
**CONTROLADORA INTERNA**  
**PORTARIA 07/2021-GB/PMA**